

TERMO ADITIVO Nº 001/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2013-0.339.733-8

PARTÍCIPIES:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E
ENTIDADE SEM FINALIDADE LUCRATIVA,
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL.

OBJETO DO CONTRATO:

GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA
SURVEIÃO TÉCNICA DE SAÚDE DE
PARELHEIROS.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Inclusão de recursos para a reinstalação das
unidades UBS Recanto Campo Belo, UBS
Jardim Iporã, UBS Jardim das Fontes e UBS
Jardim Silveira.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, portador do RG. nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **ANA CLAUDIA BORJA RIBEIRO LIMA**, brasileira, divorciada, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no processo **2013-0.339.733-8**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem por finalidade a locação de imóveis para a reinstalação das unidades abaixo listadas de forma a contemplar as necessidades estruturais para a adequada assistência.

- UBS Recanto Campo Belo
- UBS Jardim Iporã
- UBS Jardim das Fontes
- UBS Jardim Silveira

Margarida

[Signature]

[Signature]

CLÁUSULA SEGUNDA

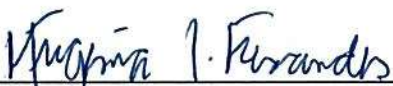
O presente **TERMO ADITIVO** estabelece o orçamento do contrato para os meses de **DEZEMBRO de 2014 a SETEMBRO de 2015** no valor de **R\$ 66.423.094,73** (sessenta e seis milhões, quatrocentos e vinte e três mil, noventa e quatro reais e setenta e três centavos), referente a custeio, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.1111.4125.3350390000 e/ou 84.10.10.301.1111.4125.3350390002**, conforme plano orçamentário, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014 - NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 24 de dezembro de 2014.



SRA. MARIA EUGÊNIA LEMOS FERNANDES
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

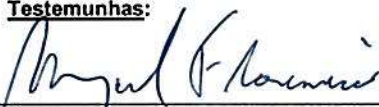


Ana Cláudia Borja Ribeiro Lima
Coordenadora Administrativa
Associação Saúde da Família

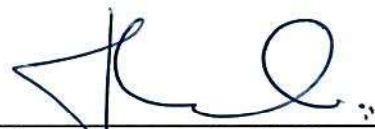


DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:



Nome: MIGUEL A. S. T. FLORENCIO
CPF: [REDACTED]



Nome: HELEN C. O. FERNANDES
CPF: [REDACTED]



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Saúde

PLANO ORÇAMENTÁRIO

Plano Orçamentário da Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros de dez/2014 a set/2015												
		dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	abr/15	mai/15	jun/15	jul/15	ago/15	set/15	Total
Custeio		6.628.688,21	6.628.688,21	6.628.688,21	6.628.688,21	6.628.688,21	6.628.688,21	6.628.688,21	6.628.688,21	6.628.688,21	6.628.688,21	66.286.882,10
TA 001/2014	UBS Recanto Campo Belo	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	40.000,00
	UBS Jardim Iporã	6.761,48	2.199,39	2.199,39	2.999,39	2.999,39	2.999,39	2.999,39	2.999,39	2.999,39	2.999,39	32.155,99
	UBS Jardim das Fontes	511,12	278,08	278,08	348,08	348,08	348,08	348,08	348,08	348,08	348,08	3.503,84
	UBS Jardim Silveira	6.241,97	5.987,87	5.987,87	6.047,87	6.047,87	6.047,87	6.047,87	6.047,87	6.047,87	6.047,87	60.552,80
	Subtotal	17.514,57	12.465,34	12.465,34	13.395,34	13.395,34	13.395,34	13.395,34	13.395,34	13.395,34	13.395,34	136.212,63
TOTAL GERAL		6.646.202,78	6.641.153,55	6.641.153,55	6.642.083,55	6.642.083,55	6.642.083,55	6.642.083,55	6.642.083,55	6.642.083,55	6.642.083,55	66.423.094,73